

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 109, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) MARCO AURELIO JACIUK para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025001714 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 03001060100317248 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) MARCO AURELIO JACIUK, matrícula: 9463, CPF/MF nº 603.596.921-68 no(s) períodos de 01/10/1998 a 01/06/1989; de 02/01/2002 a 31/05/2002/ de 01/01/2003 a 31/12/2004.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1125 (mil cento e vinte e cinco) dias, ou seja, 03 (três) ano(s), 01 (um) meses e 00 (zero) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**